

PROPOSTA DE PREÇOS

À

Comissão Especial de Licitação

Concorrência nº 01/2021 – Comissão de Valores Mobiliários

1. Declaramos que, caso esta licitante venha a ser contratada pela Comissão de Valores Mobiliários, como resultado da concorrência em epígrafe, adotaremos os seguintes preços na execução do contrato:
 - a) percentual de desconto de 49,06% (quarenta e nove vírgula zero seis por cento), incidente de forma linear sobre os valores elencados na Planilha de Estimativa Anual de Execução e Preços Unitários dos Produtos e Serviços Essenciais, constante no Apêndice II, do Anexo I do Edital.

2. Declaramos ainda que:
 - a) os direitos patrimoniais sobre autoria dos conteúdos, bem como os direitos de uso dos dados coletados, incluídos os estudos, análises e planos elaborados por esta licitante, por meio de nossos empregados ou prepostos, em decorrência da execução do contrato, passam a ser integralmente da Comissão de Valores Mobiliários;
 - a1) consideram-se incluídos os valores equivalentes à remuneração desses direitos, mencionados na alínea 'a', na remuneração dos produtos e serviços;
 - a2) a Comissão de Valores Mobiliários poderá, a seu juízo, utilizar os direitos referidos na alínea 'a' durante a vigência do contrato a ser celebrado, e mesmo após seu término ou eventual rescisão, sem que lhe caiba qualquer ônus.
 - b) nos preços dos Produtos e Serviços Essenciais, decorrentes do percentual de desconto acima proposto, estão incluídos todos os nossos custos internos, diretos e indiretos, tais como: despesas com planejamento e apresentações; encargos sociais e trabalhistas de mão de obra; equipamentos (hardware), programas (software); impostos; taxas; seguros; e demais obrigações financeiras, de qualquer natureza, envolvidas na execução do objeto do contrato e não será pleiteado nenhum ressarcimento relacionado a esses custos;
 - c) os percentuais acima propostos são de nossa exclusiva responsabilidade e não nos assistirá o direito de pleitear nenhuma alteração posterior, sob a alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto, na vigência do contrato caso seja firmado;

SETOR DE AUTARQUIAS SUL
QUADRA 5 BLOCO N SALAS 901-921 | EDIFÍCIO OAB
CEP: 70.070-913 - BRASÍLIA/DF

Tel.: +55 (61) 2107 9300
E-mail: inpacto@inpacto.co
CNPJ nº 26.428.219/0001-80

Ju
R
f

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- d) manteremos, por nós e por nossos prepostos, irrestrito e total sigilo sobre quaisquer informações que nos sejam fornecidas e que estamos cientes de que a infração a este dispositivo implicará a rescisão imediata do contrato que vier a ser firmado e nos sujeitará às penas da Lei nº 9.279/1996 e às indenizações das perdas e danos previstas na legislação ordinária;
- e) Estamos cientes de que a Comissão de Valores Mobiliários procederá à retenção de tributos e contribuições nas situações previstas em lei;
- f) esta Proposta de Preços está em conformidade com o Edital desta concorrência e tem validade de 120 (cento e vinte) dias, contados de sua apresentação; *

3. Por fim, informamos os seguintes dados:

Nome empresarial: IN.PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS
Endereço: Setor de Autarquias Sul, Quadra 05, bloco N, Edifício OAB, Salas 901 a 922, Asa Sul, Brasília/DF
CEP: 70.070-913.
CNPJ: 26.428.219/0001-80
Inscrição Estadual ou Municipal: 07.322.171/001-40

Brasília, 16 de novembro de 2022.

* PROPOSTA REVALIDADA POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A PARTIR DE 18/05/2023. ELIZABETH DINIZ PEÇANHA MARQUES (CPF 074.007.007-07).
Elizabeth Diniz Peçanha Marques

VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172
Assinado de forma digital por VITOR PACHECO DA COSTA FORTES:72547081172
Dados: 2022.11.10 13:09:54 -03'00'

in.Pacto Comunicação Corporativa e Digital SS

CNPJ: 26.428.219/0001-80

Vitor Pacheco da Costa Fortes

Representante Legal

CPF: 725.470.811-72

RG: 1.900.515 SSP/DF

SETOR DE AUTARQUIAS SUL
QUADRA 5 BLOCO N SALAS 901-921 | EDIFÍCIO OAB
CEP: 70.070-913 - BRASÍLIA/DF

Tel.: +55 (61) 2107 9300
E-mail: inpacto@inpacto.co
CNPJ nº 26.428.219/0001-80

Anexo – Planilha de formação de Preços

Produtos essenciais			
Assessoria de Imprensa, Comunicação Interna e Produção de Conteúdo			
Complexidade	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
Baixa	0	R\$ 16.800,00	R\$ -
Média	0	R\$ 17.800,00	R\$ -
Alta	60	R\$ 18.800,00	R\$ 1.128.000,00
Design aplicado à Produção de Conteúdo			
Complexidade	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
Baixa	0	R\$ 6.800,00	R\$ -
Média	24	R\$ 7.200,00	R\$ 172.800,00
Alta	0	R\$ 12.000,00	R\$ -
Subtotal			R\$ 1.300.800,00
Estimativa de gastos com viagem			
Tipo	Quantidade anual	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
Passagem	6	R\$ 1.752,28	R\$ 10.513,68
Diárias	6	R\$ 381,14	R\$ 2.286,84
Subtotal			R\$ 12.800,52
Total Geral (R\$)			R\$ 1.313.600,52




